Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 133 / 2024
EM 12 / 03 / 24
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Limpeza Geral e Implantação de Playground na Praça da Rua U, no Loteamento Estrela do Sol.

JUSTIFICATIVA

A praça da Rua U, localizada no Loteamento Estrela do Sol, é um espaço público importante para a comunidade, e a realização de uma limpeza geral é essencial para manter a área agradável, segura e convidativa. A remoção de detritos, a poda adequada de árvores e a manutenção da vegetação contribuirão para a preservação do local.

A implantação de um playground na referida praça visa atender às necessidades das famílias locais, proporcionando um ambiente seguro e atrativo para as crianças. A presença de brinquedos adequados contribuirá para a socialização e o desenvolvimento motor das crianças, promovendo a integração entre as famílias da comunidade.

A criação de um espaço destinado ao lazer e à prática de atividades físicas promoverá a saúde e o bem-estar da comunidade. Além disso, a presença de um playground incentivará a convivência entre os moradores, fortalecendo os laços sociais e a sensação de pertencimento ao bairro.

Certos da atenção e do comprometimento da Administração Pública Municipal com o bem-estar da população, contamos com a análise e providências necessárias para a efetivação desta solicitação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"